



DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB no âmbito do Município de Entre Folhas.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Entre Folhas, estado de Minas Gerais, Excelentíssimo Senhor Ailton Silveira Dias, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 44 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal nº. 665 de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas, como membros efetivos e suplentes, as pessoas abaixo relacionadas, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB no âmbito do Município de Entre Folhas- MG.

I - Representante Poder Executivo Municipal

a – 1º Titular: WILSON MARTINS DE ANDRADE

2º Titular: ÂNGELA PEREIRA FERREIRA

b – 1º Suplente: SUELLEN SABRINNA DE SOUZA

2º Suplente: AMILTON DA SILVEIRA TOSTES BARBOSA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça da Matriz, nº 69, centro, Entre Folhas – MG – CEP: 35324-000 – Fone: (33) 3324-6162
e-mail: entrefolhas@gmail.com CNPJ: 66.229.626/0001-82

II - Representante dos professores da educação básica públicas;

- a – Titular: LEILIANE MÁRCIA DA SILVA
- b – Suplente: CLÁUDIA DA SILVA INÁCIO

III - Representante dos diretores das escolas básicas públicas;

- a – Titular: ROSELI TAVARES DE FREITAS
- b – Suplente: TÂNIA MARIA SANTIAGO FRANCO FREITAS

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

- a – Titular: IVONE ÁGUIDA MENDES SILVA
- b – Suplente: LENILDO ALVES VIEIRA

V - Representantes dos pais de alunos da educação básica públicas;

- a – 1º Titular: PATRÍCIA DE SOUZA PEREIRA
- 2º Titular: CECÍLIA FRANCO TORRES
- b – 1º Suplente: PRISCILA ROSA DE SOUSA TORRES
- 2º Suplente: ESTER DE ARRUDA SANTOS

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

- a- 1º Titular indicado pela entidade de estudantes secundaristas:
SIRLENE DAVID DE OLIVEIRA
- b- 2º Titular: ANA MARIA DA SILVA MARCIANO VIEIRA
- a- 1º Suplente: JOSIANE DE SOUZA MENDES
- b- 2º Suplente: ALINE GRAZIANE DE PAIVA SILVA SOUZA

VII – Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação – CME;

- a – Titular: REGILENE APARECIDA DA COSTA
 - b – Suplente: WANDRA GOMES TOSTES
-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça da Matriz, nº 69, centro, Entre Folhas – MG – CEP: 35324-000 – Fone: (33) 3324-6162
e-mail: entrefolhas@gmail.com CNPJ: 66.229.626/0001-82

VIII – Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei Ordinária Nacional nº 8.069/1990, indicando por seus pares;

- a – Titular: ZÉLIA GOMES AVELINO
- b – Suplente: ROZANA MARIANO SANTOS

IX – Representantes de organização da Sociedade Civil;

- a – 1º Titular: LUCIANA DIAS DA CRUZ GUERRA
- b - 2º Suplente: ERVANE PEDRO DE MORAIS MARTINS

Art. 2º. O mandato dos membros do CACS/FUNDEB terá validade por 04 (quatro) anos a partir da data de publicação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

Entre Folhas - MG, 02 de janeiro de 2023.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal
